



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 526, DE 07 DE JUNHO DE 2024

Institui a unidade administrativa da Divisão de Registro de Preços, vinculada à estrutura organizacional do Departamento de Recursos Materiais, da Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Sergipe, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o disposto nos autos do Processo SEI-UFS nº 23113.016824/2024-13;

o disposto no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG);

a necessidade de ajustes na estrutura organizacional do Departamento de Recursos Materiais, da Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Sergipe (UFS),

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a unidade administrativa da Divisão de Registro de Preços (DIRP) na estrutura organizacional do Departamento de Recursos Materiais (DRM), da Pró-Reitoria de Administração (PROAD) da UFS.

Art. 2º A Divisão de Registro de Preços (DIRP) é a unidade responsável pelo atendimento às demandas dos processos licitatórios e de contratação direta da Universidade, competindo-lhe:

- I. acompanhar os processos de aquisições de bens e de contratações de serviços pelo Sistema de Registro de Preços (SRP);
- II. realizar o lançamento de intenção de registro de preços;
- III. preencher as atas de registro de preços com as informações pertinentes, após a realização do certame;
- IV. encaminhar as atas de registro de preços para as devidas assinaturas das partes responsáveis pela empresa vencedora e UFS;
- V. controlar os quantitativos empenhados nas atas de registro de preços vigentes;
- VI. prestar assistência à outros órgãos e entidades interessados em aderir a atas vigentes geridas pela UFS;
- VII. prestar assistência relativa à adesão da UFS a atas vigentes geridas por outro órgão ou entidade;
- VIII. atender às demandas de pedidos de acesso de informação; e,
- IX. exercer outras atribuições no âmbito de suas respectivas competências e áreas de atuação.

Art. 3º Alterar a estrutura organizacional do Departamento de Recursos Materiais, da da Pró-Reitoria de Administração da Universidade, redistribuindo o cargo/função “FG-4”, de “Assistente Técnico”, para a de “Chefe” da unidade administrativa Divisão de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO**, Reitor(a), em 11/06/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0547938** e o código CRC **C5897C43**.